



Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Departamento de Licitações

1

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º FMS 05/2015, QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE, DESTINADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS OU EMPREGADOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDACIONAL, CONFORME LEI MUNICIPAL N.º 3.842 DE 24/06/2005 E DECRETO MUNICIPAL N.º 143/2005 DE 04/11/2005, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA E A EMPRESA COLETIVO SANTA CRUZ LTDA.

Aos 06 (seis) dias do mês de janeiro do ano de 2015 (dois mil e quinze), **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOINHAS**, ESTADO DE SANTA CATARINA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 11.206.680/0001-10, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, neste ato representada por seu Prefeito em exercício, **Sr. Wilson Pereira**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 642.521.599-20, residente e domiciliado à Rua Francisco de Paula Pereira n.º 1.615, Bairro Centro, nesta cidade de Canoinhas – SC- SC, portador do CPF n.º 477.740.299-15 e RG n.º 482.932 SSP/SC, no final assinado, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **COLETIVO SANTA CRUZ LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 83.189.308/0001-54, neste ato representada por seu Sócio-Gerente, Sr. **Wilson Osmar Dams**, portador do RG n.º 9ªR-316.184 SSI/SC e CPF n.º 019.450.769-68, residente e domiciliado à Rua 3 de maio, 1009, na cidade de Canoinhas/SC, resolvem de comum acordo aditar o termo de Contrato supracitado, Processo de Licitação n. FMS 02/215, Inexigibilidade de Licitação n. FMS 01/2015.

I – DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA TERCEIRA (DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO)

Fica **ACRESCIDO** ao presente contrato o valor de **R\$ 10.736,00 (dez mil setecentos e trinta e seis reais)**, devido ao **reajuste** da tarifa nas linhas urbanas, em 20,55% conforme Decreto n.º 001/2015, de 05 de janeiro de 2015.

Assim o valor do pacote com 44 unidades de vale transporte que era R\$ 88,00 (oitenta e oito reais) passará a **R\$ 105,60 (cento e cinco reais e sessenta centavos)**.

O valor do presente contrato, que era de R\$ 53.680,00 (cinquenta e três mil e seiscentos e oitenta reais) passará a ser de **R\$ 64.416,00 (sessenta e quatro mil quatrocentos e dezesseis reais)**.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOINHAS

Contratante
Wilson Pereira
Prefeito e.e

COLETIVO SANTA CRUZ LTDA

Contratada
Osmar Wilson Dams
Sócio-Gerente

Visto: **Douglas Antônio Conceição**
Assessoria Jurídica

TESTEMUNHAS: _____
Juliane M. Slabadack
CPF: 053.912.849-02

_____.
Karina de C. Kohler Wendt
CPF: 004.292.619-00